CNPJ/MF 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta - Registro CVM n.º 1732-9

ATA DA CENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.

Aos 17 dias do mês de abril do ano dois mil e dezessete, às 14 horas, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica, CEP 88025-255 – Florianópolis/SC, após regular convocação, reuniram-se os senhores membros do Conselho de Administração da ENGIE Brasil Energia S.A., Conselheiros Titulares Maurício Stolle Bähr, Manoel Arlindo Zaroni Torres, José Pais Rangel, Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro, Roberto Henrique Tejada Vencato e, justificada ausência dos conselheiros Dirk Achiel Marc Beeuwsaert, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot, os seus respectivos suplentes Gil de Methodio Maranhão Neto, Gustavo Henrique Labanca Novo e Simone Cristina de Paola Barbieri. Presidiu os trabalhos o Conselheiro Maurício Stolle Bähr, que propôs a mim, Osmar Osmarino Bento, secretariar a reunião, o que foi aceito pelos demais Conselheiros. Cumprimentando os presentes, o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria da Ordem do Dia constantes da convocação CA-0004/2017, de 11 de abril de 2017, a saber: 1 - Assunto para Deliberação: Item 1.1 - Aprovar a participação no Leilão de Transmissão – Leilão n.º 05/2016-ANEEL. DELIBERAÇÕES: Após discussão da matéria, o Senhor Presidente colocou em votação o item da Ordem do Dia, tendo os Senhores Conselheiros deliberado o quanto segue: Item 1.1 – Nos termos DD-652-0003, de 10.04.2017, e da apresentação efetuada, documentos que ficam arquivados na Companhia, e depois dos esclarecimentos solicitados, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a participação da Companhia, diretamente ou por intermédio de qualquer de suas controladas, inclusive por meio de consórcio de empresa, no Leilão de Transmissão – Leilão ANEEL 05/2016, ficando a diretoria da Companhia e/ou da(s) controlada(s) que for(em) definida(s) para participar(em) do leilão autorizada(s) a: *i)* contratar todas as garantias necessárias para participação no leilão; *ii)* assinar os seguintes Termos de Compromisso, de forma a fixar o preço para cada contrato: *a)* Termo de Compromisso para o EPC das Subestações com o fornecedor selecionado para cada Lote; e *b)* Termo de Compromisso para o EPC-M das Linhas de Transmissão (múltiplos contratos) com o fornecedor selecionado para cada Lote; *iii)* efetiva participação no Leilão de Transmissão; *iv)* no caso de sucesso do leilão: *a)* proceder com os investimentos em cada um dos Lotes vencidos; e *b)* contratar todas as garantias necessárias requeridas pela ANEEL, incluindo a Garantia de Performance; e *v)* contratar instrumentos derivativos com a finalidade de proteção (*Hedge)* das variações da parcela do escopo denominada em moeda estrangeira, bem como para as exposições à *commodity* alumínio. Ficam ratificados todos os atos já praticados dentro do escopo desta deliberação. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição dos Srs. Conselheiros presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e tema deliberado nesta reunião foram monitorados por mim, secretário, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento rubricado pelos membros da mesa e arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Conselho de

Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim. Florianópolis/SC, 17 de abril de 2017.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Osmar Osmarino Bento
Secretário

Manoel Arlindo Zaroni Torres
Conselheiro

José Pais Rangel
Conselheiro

Luiz Leonardo Cantidiano Varnieri Ribeiro
Conselheiro

Roberto Henrique Tejada Vencato
Conselheiro

Gustavo Henrique Labanca Novo
Conselheiro Suplente

Simone Cristina de Paola Barbieri
Conselheira Suplente

Gil de Methodio Maranhão Neto
Conselheiro Suplente